



PORTARIA N.º 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de abril do ano de 2004 a 01 de abril do ano de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 15 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 13 de janeiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE